

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	OT	O	Total		
Economia Internacional . . . . .	ECON	Semestral . . . .	162	39	13	2	54	6	N Optativa.
Qualquer UC do mesmo nível oferecida pela FLUP nas áreas científicas optativas do CE.	SOC/DEM/ECON/HIS/PSISO/ANTR/DIR	Semestral . . . .	162	Depende da UC escolhida				6	Optativa.
Opção UPorto . . . . .	QACUP	Semestral . . . .	162	Depende da UC escolhida				6	N Optativa.

**Nota**

Anualmente, nos prazos estipulados pela Universidade do Porto, o Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto pode, sob proposta da Comissão Científica do ciclo de estudos, criar outras unidades curriculares optativas, nas áreas científicas da Sociologia, Antropologia, Demografia, Economia, História, Psicologia Social e Direito, desde que previamente aprovadas e creditadas pelo Reitor da Universidade do Porto.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

14 de julho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208857281

**Despacho n.º 9457/2015**

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no artigo 18.º, alínea r) do Despacho n.º 3655/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro e nos termos dos artigos 46.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a Presidência de Júri das Provas de Doutoramento em Arte e Design da estudante Carla Suzana Correia de Assunção Dias, no Professor Doutor Mário Augusto Bismarck Paupério de Almeida, Professor Catedrático, em regime de tenure, desta Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

10 de agosto de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208862246

**Despacho (extrato) n.º 9458/2015**

Por despacho de 27 de julho de 2015, do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Helena Maria Machado Barbosa da Mota, professora auxiliar desta Faculdade, decorrente da aprovação no período experimental, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2015, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de agosto de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208862279

**Despacho (extrato) n.º 9459/2015**

Por despacho de 15 de junho de 2015, do Diretor da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, e na sequência da deliberação do conselho científico da mesma Faculdade, sobre a avaliação específica da atividade desenvolvida durante o período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, mantém-se o contrato da professora auxiliar Doutora Cláudia Maria Romero Amandi de Sousa, por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de novembro de 2015.

10 de agosto de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208862295

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 9198/2015**

Por terem saído com inexistência os pontos 29, 34 e 36 do Aviso n.º 8642/2015 (2.ª série), de 7 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 153, referente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Operacional, complexidade de 1.º grau, determino a anulação do referido aviso e nova publicação de abertura do procedimento concursal.

7 de agosto de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

208860845

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Aviso n.º 9199/2015**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por edital n.º 1121/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 19 de dezembro de 2014, homologada por despacho de 31.07.2015 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, encontra-se afixada nas instalações da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, podendo também ser consultada na página eletrónica da Escola.

31.07.2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, *Filipe Reis*.

208857865

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 9460/2015**

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado através da Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Nutrição Comunitária e Saúde Pública.

**Artigo 1.º****Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-graduação em Nutrição Comunitária e Saúde Pública.

**Artigo 2.º****Objetivos**

A formação pós-graduada em Nutrição Comunitária e Saúde Pública pretende contribuir para:

- I) A formação avançada em nutrição comunitária e em saúde pública de profissionais das áreas da dietética, nutrição e afins;
- II) A atualização científica e tecnológica, ao abrigo das diretrizes e regulamentação europeia e mundial, de profissionais das áreas da dietética, nutrição e afins;

III) A capacitação de profissionais das áreas da dietética, nutrição e afins, para a aplicação das boas práticas e de regulamentação e procedimentos normativos específicos, associados à restauração e nutrição comunitária, bem como, à nutrição em populações especiais,

IV) A capacitação de profissionais das áreas da dietética, nutrição e afins, para o desenho, desenvolvimento e monitorização de estudos de epidemiologia nutricional comunitária, tanto de carácter coletivo, como afetos a populações específicas;

V) A promoção da saúde pública nas suas mais diversas vertentes de formação, educação e de intervenção juntos das populações.

Artigo 3.º

**Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

**Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria**

**Escola Superior de Saúde**

**Pós-graduação**

**Nutrição Comunitária e Saúde Pública**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (módulos)	Área científica (¹)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (²)		
Nutrição e Saúde Pública . . . . .	S	SEM I	162	T: 30; TP: 10; OT: 10	6	OT a distância.
Nutrição e Dietética em Populações Especiais . . . . .	S	SEM I	189	T: 30; TP: 20; OT: 10	7	OT a distância.
Epidemiologia Nutricional . . . . .	S	SEM I	135	T: 20; TP: 10; OT: 10	5	OT a distância.
Políticas Alimentares e Nutricionais . . . . .	S	SEM I	135	T: 30; OT: 10	5	OT a distância.
Tópicos de Nutrição Clínica Avançada . . . . .	S	SEM II	189	T: 30; TP: 20; OT: 10	7	OT a distância.
Educação e Comunicação em Nutrição . . . . .	CSC	SEM II	108	T: 15; TP: 15; OT: 10	4	OT a distância.
Gestão de Alimentação Coletiva . . . . .	S	SEM II	162	T: 30; TP: 10; OT: 10	6	OT a distância.
Seminários/Investigação em Nutrição Comunitária . . . . .	S	SEM II	135	T: 10; TP: 20; OT: 10	5	OT a distância.

(¹) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(²) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

208862213

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Despacho (extrato) n.º 9461/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.06.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Luís Manuel dos Santos Vieira com a categoria de Professor Adjunto Convocado para a Escola Superior

de Educação, em regime de tempo parcial a 30 %, no período de 04.07.2015 a 24.07.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

07.08.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques.*

208860245

Artigo 6.º

**Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

7 de agosto de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira.*

ANEXO

- 1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau ou diploma — Pós-Graduação.
- 3 — Curso — Nutrição Comunitária e Saúde Pública.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 45 ECTS.
- 5 — Duração normal do curso: 2 semestres
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Saúde . . . . .	S	41	
Ciências Sociais e do Comportamento . . . . .	CSC	4	
<i>Total . . . . .</i>		45	-